PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 509/15

Considerando que “de acordo com a Prefeitura, o programa visa a recuperar o conforto, a salubridade e a estética das casas, além de resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas a serem beneficiadas. A iniciativa também vai permitir a melhoria da saúde da população local, provendo condições mais saudáveis às edificações, assim como prestar assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil”;

considerando que Salvador tem atingido nos últimos meses um grande índice de desempregos, tornando a condição dos indivíduos em extrema necessidade de variados fatores, de natureza social, alimentar, estrutural, habitacional e etc;

considerando a necessidade dos munícipes em rebocar, pintar e realizar diversos reparos em seus imóveis, como intervenções internas na casa, piso, telhado, banheiro e outros cômodos, a fim de lhes permitir um “Morar Melhor”, em condições menos agressivas a sua saúde e, em formatos de extrema pobreza;

considerando o objetivo de atenuar os grandes impactos percebidos pela classe beneficiada por este programa, em função da desigualdade social, econômica e cultural percebida por esses indivíduos, nesta Cidade, composta por sua maior parte de negros e negras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a execução do Programa Morar Melhor no bairro do Bom Juá.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

GILMAR SANTIAGO